

PORTARIA PGR/MPU Nº 113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 289, de 12/6/2007](#), que regulamenta o pagamento do Adicional de Qualificação de que tratam os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009408/2007-76, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 8º da [Portaria PGR/MPU nº 289, de 12/6/2007](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Adicional de Qualificação por ações de treinamento integrará a base de cálculo para a contribuição destinada ao Plano de Seguridade Social a que se refere o art. 183 da [Lei nº 8.112/1990](#), mediante opção do servidor.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no BSMPU nº 2 de fevereiro de 2014, página 1.](#)